

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
EDITAL Nº 8 – PGM/RR, DE 2 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Municipal do Quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Boa vista.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na peça prática da prova discursiva, nota final na questão 1 da prova discursiva (Q_1), nota final na questão 2 da prova discursiva (Q_2), nota final na questão 3 da prova discursiva (Q_3), nota final nas questões da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10000799, Adi Muniz Gomes Junior, 11.42, 4.11, 1.15, 2.05, 7.31, 18.73 / 10000439, Adriano Goncalves Vieira de Souza Chaves, 13.94, 4.14, 2.74, 4.93, 11.81, 25.75 / 10000327, Albert Barcessat Gabbay, 11.49, 3.00, 1.83, 3.77, 8.60, 20.09 / 10000471, Alex Oliveira Tavora, 9.98, 2.08, 2.31, 2.84, 7.23, 17.21 / 10000523, Alysso Andre Feijo Cavalcanti Silva, 6.39, 4.00, 3.64, 3.00, 10.64, 17.03 / 10001123, Amanda Mendes Evangelista, 4.84, 3.87, 3.58, 3.93, 11.38, 16.22 / 10001004, Andre de Mesquita Duartw, 6.13, 4.65, 2.54, 3.67, 10.86, 16.99 / 10000533, Antonio Pereira dos Santos Junior, 7.52, 3.45, 1.49, 0.00, 4.94, 12.46 / 10000426, Barbara Cordeiro Figliuolo, 6.83, 3.35, 1.25, 3.79, 8.39, 15.22 / 10000831, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro, 9.08, 3.75, 2.68, 4.90, 11.33, 20.41 / 10000861, Beatriz Dantas Teixeira, 14.80, 4.17, 2.05, 3.95, 10.17, 24.97 / 10000047, Bianca Macedo Fernandes, 8.83, 3.78, 4.29, 3.90, 11.97, 20.80 / 10000387, Carlos Alberto Meira Filho, 6.61, 3.34, 1.46, 2.02, 6.82, 13.43 / 10000145, Christian Mallone Rodrigues Santos, 12.03, 3.23, 1.44, 0.92, 5.59, 17.62 / 10001041, Cicero Paulino Macedo Neto, 11.99, 2.36, 2.83, 3.05, 8.24, 20.23 / 10000423, Claudiomar Moreira de Jesus Filho, 8.84, 3.99, 2.10, 0.94, 7.03, 15.87 / 10000787, Cristiano Cruz Alves, 6.68, 4.44, 1.58, 4.00, 10.02, 16.70 / 10000815, David Sobreira Bezerra de Menezes, 7.50, 2.71, 2.61, 2.12, 7.44, 14.94 / 10000261, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola, 10.80, 5.00, 2.36, 4.76, 12.12, 22.92 / 10000520, Dioghenys Lima Teixeira, 6.11, 3.88, 2.15, 4.82, 10.85, 16.96 / 10000547, Eduardo Felipe Menezes Mendonca, 10.17, 2.57, 0.58, 1.10, 4.25, 14.42 / 10000152, Eduardo Quezado do Nascimento Araujo, 8.48, 4.35, 2.80, 3.87, 11.02, 19.50 / 10000100, Eduardo Santiago Marinho, 5.46, 3.68, 2.96, 4.82, 11.46, 16.92 / 10000988, Elis Valcacio de Medeiros, 9.45, 4.59, 3.83, 3.98, 12.40, 21.85 / 10000032, Enio Saraiva Leao, 8.56, 3.35, 1.84, 0.72, 5.91, 14.47 / 10000326, Farrel Rego Nogueira, 7.85, 4.11, 3.30, 4.80, 12.21, 20.06 / 10000011, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 9.31, 2.69, 2.73, 3.05, 8.47, 17.78 / 10000475, Fellipe Dias Torres, 13.80, 3.65, 0.05, 2.06, 5.76, 19.56 / 10000306, Francisco Morais Freire, 8.55, 3.50, 1.67, 1.50, 6.67, 15.22 / 10000463, Gabriel Bezerra da Silva, 8.91, 3.47, 1.04, 3.79, 8.30, 17.21 / 10000666, Gabriel de Alcantara Albuquerque, 9.19, 3.56, 1.09, 3.90, 8.55, 17.74 / 10000041, Gabriela Hilario Lima, 9.26, 3.75, 2.75, 3.01, 9.51, 18.77 / 10000043, Geomario Dourado Silva, 7.32, 2.43, 0.40, 3.44, 6.27, 13.59 / 10000438, Gleyce Amarante Araujo, 7.05, 1.99, 1.64, 4.76, 8.39, 15.44 / 10000946, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 6.54, 3.73, 3.83, 4.97, 12.53, 19.07 / 10000496, Hamilton Gomes de Santana Neto, 11.26, 3.26, 1.45, 2.93, 7.64, 18.90 / 10000375, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 8.93, 2.44, 3.71, 4.44, 10.59, 19.52 / 10000488, Herick Feijo Mendes, 5.89, 3.79, 3.57, 4.08, 11.44, 17.33 / 10000489, Inayara Veloso dos Santos, 10.42, 4.84, 2.78, 3.04, 10.66, 21.08 / 10000209, Ingrid Marques de Castro, 7.89, 3.66, 3.65, 4.70, 12.01, 19.90 / 10000528, Isabelle Queiroz de Lima, 4.93, 4.07, 1.75, 2.88, 8.70, 13.63 / 10000382, Italo Fabian Santos de

Almeida, 0.00, 2.61, 0.91, 3.01, 6.53, 6.53 / 10000370, Italo Silva Dantas, 5.44, 4.24, 2.60, 3.01, 9.85, 15.29 / 10000849, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa, 10.63, 3.30, 2.69, 3.74, 9.73, 20.36 / 10000835, Joao Victor Aranha Ribeiro, 6.07, 3.22, 3.95, 3.01, 10.18, 16.25 / 10000334, Julia Reis Mendonca, 10.78, 3.51, 2.66, 3.93, 10.10, 20.88 / 10000857, Juliana Studart Pereira, 8.62, 4.45, 2.66, 3.73, 10.84, 19.46 / 10000228, Kaline Cibele Liberal Soares, 6.12, 2.92, 2.68, 3.08, 8.68, 14.80 / 10000482, Laura Bonfim da Conceicao, 9.88, 3.18, 2.73, 2.99, 8.90, 18.78 / 10000837, Leonardo Almeida Cordeiro, 9.16, 1.39, 0.73, 3.94, 6.06, 15.22 / 10000247, Lia Coelho de Albuquerque, 7.41, 3.99, 3.76, 3.96, 11.71, 19.12 / 10000819, Lino Martins Ribeiro Neto, 6.96, 2.53, 1.68, 3.12, 7.33, 14.29 / 10000229, Livia da Silva Tomaz, 5.83, 3.46, 3.09, 3.43, 9.98, 15.81 / 10000477, Lorena Veloso dos Santos, 6.47, 3.72, 2.05, 4.96, 10.73, 17.20 / 10000399, Lucas Pereira Mitre, 8.04, 3.33, 2.33, 2.75, 8.41, 16.45 / 10000587, Luis Fellipe Souza da Silva, 5.13, 2.98, 1.70, 2.74, 7.42, 12.55 / 10000230, Luiz Frederico Scarpa de Castro, 7.22, 4.52, 0.54, 3.90, 8.96, 16.18 / 10000033, Luiz Mario Barbosa Viana, 7.17, 3.08, 1.55, 2.97, 7.60, 14.77 / 10000433, Maisa Bernachi Baptista, 0.00, 2.63, 3.02, 3.81, 9.46, 9.46 / 10000107, Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix, 5.62, 4.33, 1.01, 2.90, 8.24, 13.86 / 10000104, Marco Aurelio de Farias Costa Filho, 8.77, 0.00, 2.59, 4.59, 7.18, 15.95 / 10000076, Maria Nazare Santos Ferreira, 8.66, 2.63, 2.94, 1.70, 7.27, 15.93 / 10001006, Maria Raquel de Vasconcelos Gomes Soares, 5.43, 4.58, 3.85, 3.88, 12.31, 17.74 / 10000158, Martha Klivia de Luna Torres, 5.96, 2.67, 2.19, 2.80, 7.66, 13.62 / 10000561, Mayara Maria Tenorio Fidelis, 9.34, 4.15, 2.68, 3.88, 10.71, 20.05 / 10000126, Nadyanny Nogueira de Souza Bentes, 4.74, 3.93, 1.71, 3.90, 9.54, 14.28 / 10001109, Paulo Victor Medeiros Damasceno, 11.07, 4.08, 2.76, 4.85, 11.69, 22.76 / 10000741, Pedro Garcez Correa da Silva, 4.93, 4.62, 2.00, 2.95, 9.57, 14.50 / 10000667, Rafael Carvalho Lima, 6.79, 3.31, 1.44, 2.97, 7.72, 14.51 / 10000732, Rafael Henrique de Carvalho Rufino, 7.26, 3.94, 0.21, 4.76, 8.91, 16.17 / 10000613, Rafael Sales Toscano, 8.68, 3.51, 2.26, 1.97, 7.74, 16.42 / 10000018, Renan Dias de Albuquerque, 8.45, 4.43, 2.03, 1.84, 8.30, 16.75 / 10000990, Renata Rocha Silva Fialho, 11.28, 3.28, 1.98, 3.63, 8.89, 20.17 / 10000110, Renata Veras Rocha Alves, 0.00, 3.26, 1.62, 4.00, 8.88, 8.88 / 10000046, Rian Carvalho Alves, 8.51, 2.01, 0.63, 2.85, 5.49, 14.00 / 10000671, Ricardo Silva Cruz, 10.14, 3.35, 0.21, 1.29, 4.85, 14.99 / 10000541, Rinauro Djanir Almeida Pedrosa, 10.07, 3.35, 4.21, 3.99, 11.55, 21.62 / 10000272, Roberta Lippo de Carvalho, 7.12, 3.59, 4.70, 4.89, 13.18, 20.30 / 10000650, Tais Moraes Penna Luz, 5.51, 4.59, 1.39, 4.00, 9.98, 15.49 / 10000150, Thamires Arrais Amorim, 11.44, 4.06, 2.79, 3.90, 10.75, 22.19 / 10000534, Thiago Villar Aquino de Carvalho, 8.73, 4.55, 3.87, 4.96, 13.38, 22.11 / 10000467, Thiago Xavier de Andrade, 10.28, 3.55, 2.53, 4.87, 10.95, 21.23 / 10000094, Victor Hugo Macedo Diniz e Silva, 4.38, 4.23, 2.71, 3.88, 10.82, 15.20 / 10000805, Walter Rego Ferreira Filho, 6.40, 4.14, 3.66, 4.87, 12.67, 19.07 / 10000401, Winnie Clarice Jovenor Alves Lima, 7.09, 3.26, 1.45, 2.91, 7.62, 14.71 / 10000594, Yuri Binda Leite, 4.20, 1.98, 0.66, 1.81, 4.45, 8.65.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva do **candidato que solicitou concorrer como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na peça prática da prova discursiva, nota final na questão 1 da prova discursiva (Q_1), nota final na questão 2 da prova discursiva (Q_2), nota final na questão 3 da prova discursiva (Q_3), nota final nas questões da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

10000898, Honorato Delfino da Silva Neto, 7.43, 0.71, 0.00, 1.95, 2.66, 10.09.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

2.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000439, Adriano Goncalves Vieira de Souza Chaves / 10000327, Albert Barcessat Gabbay / 10000831, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro / 10000861, Beatriz Dantas Teixeira / 10000047, Bianca Macedo Fernandes / 10001041, Cicero Paulino Macedo Neto / 10000261, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola / 10000152, Eduardo Quezado do Nascimento Araujo / 10000988, Elis Valcacio de Medeiros / 10000326, Farrel Rego Nogueira / 10000011, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes / 10000463, Gabriel

Bezerra da Silva / 10000666, Gabriel de Alcantara Albuquerque / 10000041, Gabriela Hilario Lima / 10000496, Hamilton Gomes de Santana Neto / 10000375, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro / 10000489, Inayara Veloso dos Santos / 10000209, Ingrid Marques de Castro / 10000849, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa / 10000334, Julia Reis Mendonca / 10000857, Juliana Studart Pereira / 10000482, Laura Bonfim da Conceicao / 10000399, Lucas Pereira Mitre / 10000561, Mayara Maria Tenorio Fidelis / 10001109, Paulo Victor Medeiros Damasceno / 10000613, Rafael Sales Toscano / 10000018, Renan Dias de Albuquerque / 10000990, Renata Rocha Silva Fialho / 10000541, Rinauro Djanir Almeida Pedrosa / 10000150, Thamires Arrais Amorim / 10000534, Thiago Villar Aquino de Carvalho / 10000467, Thiago Xavier de Andrade.

3 DA PROVA ORAL

3.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia **14 de julho de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PGM/RR, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações, publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista*, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_rr_19_procurador, a partir do dia **10 de julho de 2019**, para verificar o horário e o local de realização da sua prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

3.3 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do representante da OAB/RR.

3.4 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e versará sobre áreas de conhecimento estabelecidas no subitem **15.2.3** do Edital nº 1 – PGM/RR, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

3.4.1 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas em pontos, conforme especificado a seguir:

- a) ponto I – Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Civil;
- b) ponto II – Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho;
- c) ponto III – Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal;
- d) ponto IV – Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Previdenciário.

3.4.2 Na prova oral, serão avaliados, em cada disciplina, os seguintes quesitos: o domínio do conhecimento jurídico, cuja pontuação máxima limita-se a **7,00 pontos**; a articulação do raciocínio, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**; a capacidade de argumentação, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**; e o uso correto do vernáculo, cuja pontuação máxima limita-se a **1,00 ponto**.

3.4.3 Cada um dos membros da banca examinadora arguirá e avaliará o candidato a respeito de duas disciplinas.

3.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.

3.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **6,00 pontos** na prova oral ou que não comparecer à prova.

3.7 A prova oral terá a duração de **até 20 minutos** por candidato, tempo em que o candidato deverá ler, em voz alta, as questões que lhe forem entregues por escrito e respondê-las, bem como responder as arguições da banca examinadora.

3.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3.9 A prova oral será realizada nos turnos matutino e vespertino, sendo que, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos cuja arguição for designada para o turno matutino permanecerão isolados no local de realização da prova, pelo menos, até as 13 horas e 10

minutos, observado o horário local (horário limite para a chegada dos candidatos cuja arguição for designada para o turno vespertino).

3.9.1 O candidato sorteará, na sala de espera, o ponto (conjuntos de disciplinas listadas no subitem 3.4.1 deste edital) a respeito do qual será arguido.

3.9.2 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por ordem de inscrição.

3.9.3 A abertura dos malotes contendo as questões que serão aplicadas será realizada às 7 horas e 10 minutos (horário local) em salas de espera, na presença dos candidatos convocados para o turno matutino e de pelo menos 1 membro da banca de arguição e avaliação.

3.10 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.11 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 4.2 a 4.12 deste edital.

4.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_rr_19_procurador nos dias **4 e 5 de julho de 2019**.

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

4.4 Em hipótese alguma, será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para o início da prova.

4.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público na sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

4.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

4.9.1 Para as pessoas que agendarem sua participação no público para o período matutino, a liberação será dada somente após a chegada dos candidatos que realizarão a prova oral no período da tarde.

4.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

4.11.1 Antes de entrar na sala de prova, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.5 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

4.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

4.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

5.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

5.3 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

5.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas.

5.6 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.5 deste edital.

5.7 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

5.8 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

5.9 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

5.9.1 O Cebraspe poderá disponibilizar acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

5.9.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

5.11 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de julho de 2019**, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador, na data provável de **24 de julho de 2019**.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas